



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 172/2023 exarado no processo administrativo Nº316/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, Alínea “E” da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DA DEMANDA, EM FACE DA UNIÃO, COM O FITO DE RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO

BRAGANÇA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.084.529/0001-80, com sede com sede na St. de Habitações Individuais Sul QI 20, casa 17 - Lago Sul, Brasília - DF, 70297-400, representada neste ato pelo Sr. Fábio Luiz Bragança Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 012.185.450-70, inscrito na OAB/DF nº 33.514, residente e domiciliado em Brasília/DF

os honorários contratuais equivalentes a cento e cinquenta reais (R\$ 150,00) para cada um mil reais (R\$ 1.000,00) 15%

JUSTIFICATIVA: contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial da demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 5 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), bem como retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os repasses das cotas de FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou Foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo os interesses do CONTRATANTE.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO
Dotação Reduzida: 7890
Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços de Assessoria - 2004
Despesa: 525 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 02 de Maio de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1